

PORTARIA Nº 31.782/2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012,

RESOLVE:

1º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível B:

Item	Nome	Cargo
1.	FABIANE PEREIRA SABCHUK	ANALISTA ADMINISTRATIVO II
2.	MARCELO GOMES	ANALISTA ADMINISTRATIVO II

2º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível C:

Item	Nome	Cargo
1.	MILTON ROLIM CARNEIRO FILHO	ANALISTA ADMINISTRATIVO II
2.	LAURO ESTEFANO DOS SANTOS NETO	MÉDICO 20H
3.	ALESSANDRO CAMPOS TELES	ANALISTA ADMINISTRATIVO II
4.	ORDENANTE ALVES NETO	ANALISTA ADMINISTRATIVO II
5.	WILLEN BOMBANA PAES	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
6.	CLEIDINARA KA FER SIMOES	PSICÓLOGO 40H
7.	CLAUDIA HULLER	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

3º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** às servidoras abaixo relacionadas, ocupantes de cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível D:

Item	Nome	Cargo
1.	LUCIMAR DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	ANALISTA CONTÁBIL II

2.	MARCIA CAMARGO	ANALISTA ADMINISTRATIVO II
----	----------------	----------------------------

4º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** às servidoras abaixo relacionadas, ocupantes de cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível E:

Item	Nome	Cargo
1.	JULIANA MAFFEISSONI	ANALISTA ADMINISTRATIVO II
2.	TATYANE DE OLIVEIRA BARBOSA	ANALISTA ADMINISTRATIVO II

5º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível F:

Item	Nome	Cargo
1.	NATALLI PAZINI SILVA	ASSISTENTE SOCIAL

6º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2024.

Balneário Camboriú, 18 de setembro de 2024

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito